

## **INDICAÇÃO N° 466/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas duas placas de trânsito informando a velocidade permitida que se pode trafegar na Estrada Municipal da Lagoa Nova, mais precisamente em frente ao Pesqueiro da "Dona Cida".

### **JUSTIFICATIVA**

A Estrada Municipal da Lagoa Nova já recebeu o benefício da pavimentação há algum tempo, o que veio beneficiar em muito os seus moradores e demais usuários.

Ocorre que após isso, alguns maus motoristas passaram a empreender alta velocidade em seus veículos, o que vem gerando muita insegurança a todos os usuários da referida via pública, mais precisamente no trecho mencionado acima, haja vista que no local se localiza um pesqueiro que é muito visitado, principalmente aos finais de semana, portanto, as chances de ocorrerem acidentes no local é muito grande.

Assim, medidas urgentes são necessárias no sentido de serem implantadas duas placas, uma de cada lado da via pública, informando a velocidade permitida no local, para que possam seus moradores e demais usuários trafegarem com total segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2014.

**Cesar Romero Pontes Brito**

**Vereador**